

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 12/2009/UNACET**

Aprova o Regulamento Geral do estágio da UNACET.

O Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 24 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Geral do Estágio da Unidade Acadêmica das Ciências, Engenharias e Tecnologias.

Art. 2º - O Regulamento aprovado constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º- O Regulamento Geral de Estágio entrará em vigor a partir do 2º semestre de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

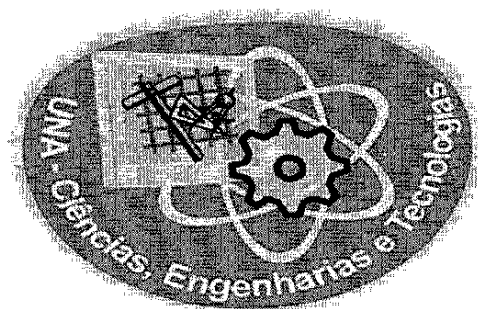
Criciúma, 24 de junho de 2009.



**PROF. MÁRCIO ANTÔNIO FIORI  
PRESIDENTE DO COLEGIADO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**  
**UNIDADE ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**  
**UNACET**



**REGULAMENTO DE ESTÁGIO DA UNACET**

**Criciúma, 24 de Junho de 2009**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## **1 APRESENTAÇÃO**

O objetivo deste regulamento é orientar os professores orientadores, professores responsáveis e alunos/estagiários quanto às diretrizes e normas que caracterizam o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO) dos Cursos de graduação da UNACET (Unidade Acadêmica das Ciências, Engenharias e Tecnologias) da UNESC.

As disciplinas de Estágio Supervisionado nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e Tecnologias são consideradas etapas da formação profissional que proporcionam níveis mais complexos da educação onde o aluno adquirirá experiência prática.

Do ponto de vista pedagógico, o estágio é o período pré - profissional, previsto no currículo, no qual o estudante de graduação tem a possibilidade de desenvolver atividades em Arquitetura Urbanismo, Engenharia e Tecnologias programadas e planejadas, com tempo de duração previsto e forma de supervisão estabelecida.

As atividades ofertadas são de caráter diversificado, conforme condições e necessidades da instituição concedente. É no decorrer do estágio que o aluno inicia sua história profissional, experimentando uma nova postura caracterizada pela passagem da realidade estudantil para a realidade profissional, possibilitando um contato real com o seu objeto de trabalho e com o contexto e suas inserções.

Esta experiência é algo a ser construída. Requer do estagiário um outro nível de responsabilidade, em que os caminhos devem ser abertos suscitando a dúvida e o questionamento, mas, também, em que ele possa vir a conscientizar-se como sujeito de sua experiência, promovendo-a positivamente com o seu empenho e a busca de aprimoramento de suas potencialidades.

Os estágios poderão ser realizados na IES ou em locais diversos, devidamente conveniados com a UNESC.

---

### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## **1.1 Base Legal**

Este documento contempla as normativas do Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação, Res. 02/2009 de 07/05/09.

Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e estabelece as relações de estágio.

Resolução CNE/CP nº03, de 18 de dezembro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Gerais para organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Resolução CNE/CES nº 06 de 02 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Gerais para organização e funcionamento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.

Resolução CNE/CES nº 11 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Gerais para organização e funcionamento dos cursos de Engenharia.

## **1.2 Definição, Caracterização dos Estágios Curriculares**

O Estágio curricular caracterizar-se-á como momento de ação/reflexão/ação, contribuindo na formação da cidadania, fornecendo ao estagiário instrumental para intervir na comunidade e na solução de problemas.

De acordo com a Resolução 02/2009 Câmara de Ensino da UNESC, compreende-se por Estágio Curricular Obrigatório (ECO) o processo educativo que contribui na formação profissional, tendo como objetivo geral vivenciar situações práticas do exercício profissional, possibilitando ao acadêmico a compreensão do seu papel junto à comunidade e interagindo com ela por meio da experimentação do referencial teórico-prático construído durante o curso, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

O Estágio Curricular Obrigatório em sua modalidade prática compreende a etapa em que o acadêmico desenvolverá suas habilidades por meio de atividades

---

### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Segundo a orientação, critérios e parâmetros estabelecidos pelo professor responsável e pelo professor orientador de estágio, de acordo com a matriz curricular de cada curso.

Segundo o Regulamento dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, entende-se por Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO), aquele que o estudante faz por opção, não sendo requisito da matriz curricular para concluir a graduação, devendo, contudo, estar vinculado ao currículo, previsto no PPP (Projeto Político Pedagógico) e atender às especificidades de cada curso.

Compreende-se por Estágio Curricular Não Obrigatório, atividades realizadas por iniciativa do aluno em instituições públicas ou particulares conveniada com a UNESC, nas quais, as atividades deverão obrigatoriamente estar relacionado com a prática, procedimento, administração e/ ou ensino em Arquitetura, Engenharias e/ou Tecnologias.

Para a realização do ECNO, assim como o ECO, os candidatos deverão se submeter às normas estabelecidas pela Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pelo Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC.

Para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, é indispensável um responsável técnico representado pelo Supervisor de Campo de Estágio e um professor responsável, professor orientador, que acompanhará as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

Os estágios curriculares não obrigatórios poderão ocorrer em locais conveniados com a UNESC, mediante apresentação de plano de estágios (anexo IV), o qual deve ser submetido à anuência do Coordenador de Estágios do Curso.

No caso de ECNO, o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma e contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória sua concessão, bem como auxílio-transporte.

Os documentos necessários para a realização de estágio obrigatório ou não obrigatório em instituições públicas ou privadas conforme art. 54 do Regimento geral da UNESC são:

**Convênio:** instrumento celebrado entre a UNESC e a concedente do estágio, firmado pelos seus representantes legais.

## **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**Termo de Compromisso:** instrumento firmado entre o estagiário e a Empresa/Instituição concedente de estágio, com interveniência da UNESC, representada pelo coordenador do Setor de Estágios.

**Plano de Estágio:** documento preenchido e assinado pelo acadêmico, supervisor do campo de estágio, coordenador do setor de estágios. (Anexo IV)

**Instrumento de Avaliação:** formulário padrão fornecido pelo Setor de Estágios, a ser preenchido semestralmente pelo estagiário, supervisor da Empresa/Instituição e entregue no Setor de Estágios. (Anexos III e V)

A realização de estágio curricular não obrigatório não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza (Lei nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977 DOU 09.12.1977), alterada pela Lei Nº 8.859, de 23 de março de 1994.

As atividades desenvolvidas nesta modalidade de estágio deverão compreender atos privativos dos arquitetos, engenheiros ou tecnólogos, conforme lista de atividades detalhadas pelos cursos constantes no regulamento específico de estágio dos cursos.

### **1.3 Objetivos dos Estágios Curriculares**

Compreendem os objetivos gerais dos estágios curriculares em Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e Tecnologias:

I. Possibilitar aos acadêmicos a compreensão do seu papel social junto à comunidade, interagindo com ela por meio da experimentação e aplicação do referencial teórico-prático adquirido durante o curso.

II. Apresentar propostas de trabalho que objetivem a melhoria das ações sociais, vivenciando padrões e princípios de ética profissional necessários ao exercício profissional.

III. Permitir ao futuro profissional, preparar-se para a solução de problemas, engajando-o na realidade da profissão por meio da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso, aprimorando as qualidades indispensáveis ao futuro Arquiteto, Engenheiro ou Tecnólogo.

### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Os estágios curriculares em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia e Tecnologias têm como objetivos específicos:

- I. Introduzir o aluno/estagiário no contexto prático da profissão.
- II. Desenvolver o senso de responsabilidade profissional no aluno/estagiário.
- III. Proporcionar integração com a equipe multidisciplinar.
- IV. Despertar o interesse pelo estudo e pesquisa científica.
- V. Proporcionar associação teórico-prática.
- VI. Proporcionar o desenvolvimento do senso crítico e de respeito à vida.
- VII. Contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro profissional.

## **2 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

### **2.1 Competências Relativas à Organização e Orientação dos Estágios**

A organização dos estágios curriculares obrigatórios dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia e Tecnologias obedecerão as competências estabelecidas pelo Regulamento Geral de Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, conforme segue:

- I. Coordenador do Curso.
- II. Coordenador de Estágios do Curso.
- III. Professores Responsáveis.
- IV. Professores Orientadores.
- V. Supervisores de Campo de Estágio.
- VI. Profissional do DDH.

A coordenação dos estágios será realizada por um docente do Curso, indicado pela Coordenação do Curso, denominado "Coordenador de Estágios do Curso".

São considerados "Professores Responsáveis" de estágio os docentes de disciplinas ou áreas específicas nas quais desenvolver-se-á o estágio curricular obrigatório.

Serão considerados "Professores Orientadores" os profissionais docentes que acompanharem os estagiários na entidade concedente de estágio.

Em conformidade com o artigo 23 do Regulamento Geral de Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, são competências do Coordenador de Estágios do Curso:

- I. Propor celebração de convênios entre as entidades concedentes e a UNESC, juntamente com o Setor de Estágios;
- II. Manter o controle de toda documentação referente ao estágio, incluindo-se os Termos de Compromisso de Estágio, firmados entre o estagiário, UNESC e Entidade Concedente;
- III. Analisar e aprovar a programação de estágio, observando sua adequação às políticas de atuação do curso, bem como sua exequibilidade;

### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



IV. Coordenar a ação dos Professores Responsáveis e dos Professores Orientadores de estágio;

V. Definir, juntamente com os Professores Responsáveis e Orientadores, os campos de estágio, com anuência do Coordenador de Curso;

VI. Encaminhar, oficialmente, os alunos aos respectivos campos de estágios, com a anuência do Coordenador de Curso;

VII. Registrar no sistema de estágios da UNESC, os dados referentes aos estágios dos acadêmicos;

VIII. Fornecer informações sobre o desenvolvimento, estrutura e organização dos estágios à Coordenação do Curso, aos Professores Responsáveis, Professores Orientadores, aos Supervisores de Campo, aos Estagiários e à Diretoria da UNA;

IX. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador do Curso, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Responsáveis, Professores Orientadores e Supervisores de Campo;

X. Acompanhar as etapas do Estágio Obrigatório, observando o que dispõe este Regulamento, o Regulamento Específico de Estágio do Curso, a legislação vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Parágrafo único – O Coordenador de Estágio do Curso poderá acumular também as funções de Professor Responsável ou de Professor Orientador.

As atribuições dos Professores Responsáveis são definidas no art. 24 do Regulamento Geral de Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC:

I. Responder pela disciplina de Estágio;

II. Definir o roteiro de trabalho junto ao Coordenador de Estágio do Curso, participando das atividades programadas;

III. Acompanhar as etapas do Estágio Obrigatório, observando o que dispõe o Regulamento Geral de Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, o Regulamento Específico de Estágio do curso, a legislação vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais;

IV. Manter controle regular das atividades de estágio.

O número de Professores Responsáveis será determinado, de acordo com o número de disciplinas de estágio de cada curso, da matriz curricular vigente e regulamento específico de estágio.

O Professor Responsável poderá acumular também a função de Professor Orientador.

Atendendo aos padrões de qualidade para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios nos cursos de Arquitetura, Engenharia e Tecnologias, no ECO, a supervisão do estagiário deverá se dar na ordem de: um supervisor para no máximo cinco alunos em atividades práticas.

Caberá ao professor orientador de estágios:

- I. Orientar o estagiário na definição das instituições concedentes;
- II. Fornecer aos estagiários subsídios necessários à elaboração do projeto de estágio;
- III. Prestar informações ao Coordenador de Estágio do Curso e ao Professor Responsável sobre o desempenho dos estagiários;
- IV. Acompanhar as etapas do Estágio Curricular Obrigatório, observando o que dispõe Regulamento Geral de Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESC, o Regulamento Específico de Estágio dos cursos de Arquitetura, Engenharias e Tecnologias vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

São considerados Supervisores de Campo os profissionais de entidades ou instituições que acompanham as atividades dos estagiários no campo de estágio.

## **2.2 Sistemática do Estágio Curricular Obrigatório**

A disciplina de Estágio Supervisionado, compreendendo o Estágio Curricular Obrigatório, é ofertada de acordo com a matriz curricular do curso.

Para realização dos estágios obrigatórios o acadêmico deverá:

- I. Efetuar matrícula na respectiva disciplina de estágio;
- II. Frequentar o estágio conforme horários determinados no Termo de Compromisso devendo cumprir as atividades propostas pelos professores orientadores, submetendo-se aos critérios de avaliação e frequência estabelecidos para a disciplina.

Os procedimentos para a realização de estágios obrigatórios em instituições concedentes conveniadas são os seguintes:

I. O acadêmico efetua a matrícula na disciplina de Estágio, define o Plano de Estágio com o Professor Orientador, com anuência do Supervisor de Campo e o encaminha ao Coordenador de Estágio.

II. O Coordenador de Estágio do Curso elabora o termo de compromisso para assinatura do representante legal da instituição concedente, do estagiário e da coordenação do curso.

III. O coordenador de Estágio é responsável pelo encaminhamento da relação de estagiários e professores orientadores a serem assegurados ao setor competente da IES;

IV. O Professor Responsável e/ou Orientador orienta, acompanha, avalia e controla a frequência do acadêmico na disciplina de Estágio.

Durante a realização do Estágio o acadêmico terá direito à:

- I. Receber orientações para o bom andamento das atividades de Estágio;
- II. Ser informado, com a antecedência necessária, das atividades, encontros, reuniões ou outras ações que exijam sua participação na concedente e IES;
- III. Ter acesso ao Regulamento de Estágio Curricular da UNACET, ao Regulamento Específico de Estágio do Curso e ao Manual de Estágio dos Cursos;

São obrigações dos estagiários durante as atividades desenvolvidas:

- I. Zelar pelo material e espaços físicos do local de estágio, ressarcindo eventuais danos causados aos mesmos, provocados por falta de cuidado ou uso incorreto.
- II. Respeitar as normas e regras estabelecidas pela entidade, local de estágio, demonstrando atitude ética e responsabilidade na execução das atividades;

### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

- III. Participar das atividades programadas pelo professor responsável e ou professor orientador;
- IV. Cumprir as metas estabelecidas, informando ao professor responsável quaisquer modificações ocorridas;
- V. Elaborar um projeto de estágio, e apresentá-lo à aprovação antes da aplicação na modalidade prática de estágio;
- VI. Elaborar todos os relatórios exigidos no estágio de acordo com os prazos e normas estabelecidas;
- VII. Cumprir todos os dispositivos legais referentes ao estágio, incluindo-se a adequada entrega de todos os documentos necessários nos prazos definidos pelos profissionais envolvidos na organização e orientação do estágio.
- VIII. Buscar aprofundamento das ações a serem desenvolvidas no estágio, realizando os estudos e pesquisas que se fizerem necessárias;
- IX. Comparecer ao estágio e demais atividades nos dias e horários marcados e devidamente vestidos de acordo com os critérios do local de estágio (roupas, sapatos, guarda-pó, capacetes, e outros materiais de segurança);
- X. Desenvolver suas habilidades técnicas e humanas, exercitando também suas potencialidades de liderança e comunicação;
- XI. Demonstrar senso de responsabilidade, pontualidade e colaboração;
- XII. Aplicar a máxima diligência no aproveitamento do estágio, desenvolvendo todas as atividades em estrita obediência aos preceitos legais.
- XIII. Comunicar formalmente o Coordenador de Estágio e o Professor Orientador sobre todos os problemas relevantes decorridos durante o estágio, como mudança de local de estágio ou de setor, de supervisor de campo, de plano de atividades, etc.

### **2.3 Descrição dos Campos de Estágio**

Os estágios curriculares obrigatórios ocorrerão em diversos locais dentro ou fora das dependências da UNESC, que possam contemplar os cursos de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia em todas as suas áreas de atuação, conforme descrito no

## **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Regulamento Geral de Estágio dos Cursos de Graduação da UNESC e ou Lei Federal 11.788/2008:

- I. Setores da Universidade, desde que apresentem condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do acadêmico.
- II. Instituições públicas ou privadas, conveniadas com a UNESC, que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do acadêmico.
- III. Com profissionais liberais devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional ou Indicação de funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar.

#### **2.4 Avaliação**

Para aprovação na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório é necessária a obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis), de acordo com os critérios que constam no manual de cada curso.

#### **2.5 Controle de Frequência**

A frequência é de 100% (cem por cento) nas atividades de estágio, portanto todas as faltas e atividades de estágio não realizadas pelo estagiário deverão ser repostas.

---

### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

### **3 ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO – ECNO**

#### **3.1 Competências Relativas à Organização e Orientação dos ECNO**

O acompanhamento dos Estágios Não Obrigatórios competirá aos seguintes profissionais:

- I. Coordenador do Curso.
- II. Coordenador de Estágios do Curso.
- III. Professor Responsável/Orientador.
- IV. Supervisor de Campo de Estágio.
- V. Coordenador do Setor de Estágio.
- VI. Profissional do DDH (Diretoria de Desenvolvimento Humano).

O profissional do DDH somente atua nos estágios realizados nos diversos setores da UNESC.

Caberá ao Coordenador do Curso:

- I. Definir juntamente com o colegiado do curso as atividades possíveis de serem realizadas sob a forma de estágio não obrigatório e informá-las à UNACET e ao Setor de Estágios e DDH.
- II. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador de Estágio do Curso, sempre que necessário, as reuniões com o Setor de Estágios e DDH.

Caberá ao Coordenador de Estágios do Curso:

- I. Propor elaboração de convênios entre as instituições concedentes de estágios e a UNESC, juntamente com o Setor de Estágios.
- II. Manter registro dos acadêmicos que realizam estágio não obrigatório, especificando o campo de estágio e as atividades desenvolvidas pelos mesmos.

Caberá ao Professor Responsável avaliar a viabilidade da realização das atividades de estágio nas instalações da instituição concedente e emitir parecer ao Setor de Estágios.

Serão considerados "Supervisores de Campo de Estágio", os profissionais de entidades ou instituições que acompanham as atividades dos estagiários no campo de estágio.

### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Os supervisores serão indicados pela instituição que recebe o estagiário, dentre os profissionais de seu quadro de pessoal.

O supervisor designado deverá ter formação profissional compatível com a área de atuação do estagiário e será o responsável direto da concedente para a realização de contatos com a UNESC.

Caberá ao Supervisor de Campo:

Fornecer aos estagiários subsídios necessários à elaboração do estágio.

Apresentar o campo de estágio ao estagiário, facilitando-lhe o acesso às fontes de informação.

Orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio.

Prestar informações ao Professor Responsável e/ou Orientador sobre o desempenho das atividades.

Caberá ao Coordenador do Setor de Estágios:

Articular ações com as instituições concedentes para viabilizar a celebração de convênios para estágios obrigatórios e não obrigatórios.

Articular ações com as UNACET, Cursos de Graduação e DDH para o aprimoramento do processo de organização e estrutura dos Estágios.

Analisar se os documentos inerentes ao estágio não obrigatório atendem à legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regulamento Geral e Específico de estágio e as atividades de Estágio definidas pelo Colegiado do curso.

Assinar a documentação exigida para o desenvolvimento dos estágios não obrigatório.

Acompanhar a avaliação semestral do estagiário, por meio de instrumento específico.

Visitar as instituições concedentes de estágio sempre que se fizer necessário.

### **3.2 Sistemática do Estágio Curricular Não Obrigatório**

Em conformidade com o Regulamento Geral de Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, o procedimento de estágio não obrigatório intermediado pelo Setor de Estágios, é o seguinte:

## **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Os acadêmicos interessados em realizar ECNO se dirigirão ao Coordenador de Estágios do Curso para verificar a viabilidade do estágio de acordo com a existência de convênio entre a instituição concedente e a UNESC e as atividades a serem desenvolvidas.

Mediante anuência do Coordenador de Estágios do Curso, o acadêmico será encaminhado ao Setor de Estágios da UNESC, para formalização da proposta e elaboração do termo de compromisso, que deverá ser firmado pela instituição concedente, UNESC e estagiário, possibilitando o início das atividades. As atividades deverão ser realizadas em até 06 horas diárias ou até 30 horas semanais, pelo período máximo de dois anos, podendo receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte que será de responsabilidade da concedente de estágios. É assegurado ao estagiário recesso proporcional ao tempo de estágio, preferencialmente durante suas férias escolares.

### **3.3 Descrição dos Campos de Estágio e Atividades Previstas**

Os Estágios Curriculares Não Obrigatórios poderão ser realizados nos seguintes campos de estágio:

- I. Nas dependências da UNESC.
- II. Em instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com sede no Brasil ou exterior, que mantenham convênios com a UNESC.
- III. Com a indicação de funcionário do quadro de pessoal da concedent com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar.

Nas situações previstas nos itens I, II e III é necessária a celebração de termo de compromisso de estágio.

Cabe à entidade concedente a responsabilidade pela efetivação do seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário.

### **3.4 Avaliação**

## **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



A avaliação se dará por meio de relatório trimestral elaborado pelo estagiário, obedecendo normas estabelecidas por este regulamento (ANEXO II), o qual deverá conter no máximo 5 páginas e contemplar atividades realizadas, objetivos atingidos, pontos positivos e negativos.

O relatório deverá ser entregue no prazo de 72 h/a após o término do estágio no Setor de Estágios, devendo constar a assinatura do Supervisor de Campo de Estágio.

### **3.5 Controle de Frequência**

A frequência do estágio será controlada por meio de folha ponto, a qual deverá ser entregue pelo estagiário juntamente com o relatório de estágio.

## **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de dúvidas o acadêmico deverá procurar a seguinte ordem de instância:

- I- Professor Orientador;
- II- Professor Responsável de Estágio;
- III- Coordenador de Estágio;
- IV- Coordenador de Curso.

Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pelo Colegiado da UNACET.

**ANEXO I****AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO E SUA  
ADEQUAÇÃO À FORMAÇÃO CULTURAL E PROFISSIONAL DO EDUCANDO****RELATÓRIO****AVALIAÇÃO PARA A UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS –  
UNACET****I - DADOS DA CONCEDENTE:**

Razão Social da Concedente		CNPJ/CPF:
Nome Fantasia:		Nº de Funcionários
Endereço:		
Cidade / Estado:	CEP:	Telefone:
E-mail:		
Representante Legal da Concedente:		
Convênio com a UNESC atualizado: ( ) Sim ( ) Não		

**II – INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES PARA ESTÁGIO DA CONCEDENTE:**

1. Áreas/setores na Empresa em que poderão ser desenvolvidas atividades de estágio:

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

2. Estrutura física para o desenvolvimento da(s) atividade(s) de estágio

3. Dispõe de normas e/ou equipamentos de segurança no trabalho.

( ) não  
qual (is)?

( ) sim

4. Dispõe(m) de profissional(is) qualificado(s) para a supervisão das atividades de estágio? ( ) sim ( ) não

Se sim, com qual(is) habilitação(es)?

5. Recursos que a Empresa dispõe e/ou julga importante para o desenvolvimento das atividades de estágios:

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Representante Empresa

Responsável Setor de

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**Estágio UNESC**

**Reservado UNACET**

<p>A empresa está apta ao desenvolvimento de atividades de estágio?  <input type="checkbox"/> SIM      <input type="checkbox"/> NÃO</p> <hr style="width: 50%; margin: 10px auto;"/> <p>Responsável UNACET / Data</p>
---

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ACADÊMICO NO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO  
TC nº .....**

**I - DADOS DO ACADÊMICO:**

Código de Matrícula:

Nome do acadêmico:

Curso:

Fase:

Telefone:

e-mail :

Nome do Professor(a) Orientador(a):

**II - DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:**

Nome:

Endereço:

Telefone:

Área/Setor de Atuação:

Nome do Supervisor:

Cargo:

Formação:

Registro nº no Conselho Fiscalização Profissional:

Quanto tempo de experiência na área:

**III - AVALIAÇÃO REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:**

Período: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASPECTOS ANALISADOS	Sim	Não	Regular
O estágio lhe ofereceu experiência para o exercício profissional futuro.			

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Atendeu suas expectativas.			
Permitiu ampliar seu relacionamento com outras pessoas, fazendo-o perceber a importância do diálogo e do trabalho em equipe.			
As atividades desenvolvidas estiveram de acordo com as previstas no Termo de Compromisso.			
Foi respeitada a quantidade de horas previstas no Termo de Compromisso.			
<b>AMBIENTE DE TRABALHO</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>
Ambiente Físico			
Relacionamento com os funcionários da empresa			
Supervisão exercida pela empresa			

IV - Descreva as atividades que você desenvolveu no estágio:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

V - Mencione a(s) disciplina(s) que se relacionaram com o estágio não-obrigatório desenvolvido.

---

---

---

---

VI - Destaque os pontos positivos e negativos das atividades desenvolvidas no estágio:

---

---

---

---

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Parecer do Professor(a) Orientador(a) da Unesc:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Parecer do Setor de Estágios:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO – TC nº**

Código de Matrícula:			
Nome do Estagiário:			
Curso:			
Telefone/Celular:		Fase:	
e-mail :			
Nome da Empresa em que realiza/realizou o estágio:			
Ficou sabendo da vaga por meio de:			
<input type="checkbox"/> Intranet do Setor de Estágio		<input type="checkbox"/> Site da Empresa	
<input type="checkbox"/> Cartaz afixado no Mural		<input type="checkbox"/> Site de empresa de recrutamento	
<input type="checkbox"/> Palestra		<input type="checkbox"/> Colega ou conhecido	
<input type="checkbox"/> e-mail recebidos do Departamento		<input type="checkbox"/> Outros	
Candidatou-se por meio de:			
<input type="checkbox"/> Cadastro no site da empresa		<input type="checkbox"/> Pessoalmente	
<input type="checkbox"/> Currículo Vitae via e-mail		<input type="checkbox"/> Setor de Estágios	
Data de estágio	Início:	Término:	
Jornada semanal em horas de estágio		horas/semana	
Esta vaga de estágio você :			
<input type="checkbox"/> conseguiu por indicação de um colega, parente ou amigo			
<input type="checkbox"/> escolheu participando de vários processos seletivos até achar a melhor			
<input type="checkbox"/> aceitou, mas gostaria de ter conseguido uma outra na qual participou			
<input type="checkbox"/> encontrou muita dificuldade em conseguir			
<input type="checkbox"/> outros – comente			
No decorrer do estágio você desenvolveu:			
<input type="checkbox"/> Atividades previstas no Termo de Compromisso			
<input type="checkbox"/> Atividades não previstas no Termo de Compromisso			
<input type="checkbox"/> Número de horas estabelecidas no Termo de Compromisso			
<input type="checkbox"/> Conhecimento e experiência na sua área de formação			
Descreva o ambiente de estágio quanto à adequação à sua formação cultural e profissional (estrutura física, equipamentos disponíveis, etc).			
Avaliação do Estágio	Sim	Não	Porquê?
Voltará para esta empresa			
Indicará a um colega			
Trocará por uma outra vaga de estágio			
Existirá expectativa de efetivação			

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



Será efetivado antes do final do curso Outros (Comente):			

CONTATOS na EMPRESA	
Professor (a) Orientador (a) da UNESC que acompanhou o seu estágio	
Nome	
Cargo:	
Telefone	Ramal
e-mail	
Supervisor de estágio na empresa	
Nome	
Cargo:	
Telefone	Ramal
e-mail	
Durante o estágio participou de eventos	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Quais:	
Dificuldades em realizar o estágio	
<input type="checkbox"/> Distância do local de estágio	<input type="checkbox"/> Tipo de tarefa desmotivadora
<input type="checkbox"/> Disponibilidade de tempo	<input type="checkbox"/> Falta de informação
<input type="checkbox"/> Chefe autoritário	<input type="checkbox"/> Falta de orientação
<input type="checkbox"/> Outros	
HABILIDADES, o que você aprendeu a fazer neste estágio?	

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO IV**  
**PLANO DE ATIVIDADES ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**  
TC nº ....

**DADOS DO ACADÊMICO:**

Código de Matrícula:

Nome do acadêmico:

Curso:

Telefone:

e-mail:

- Fase:

**DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:**

Nome:

Endereço:

Telefone:

Nome do Supervisor:

Cargo:

Formação:

**DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

Nome: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

FUCRI – Fundação Educacional de Criciúma (Mantenedora)

Endereço: Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário – Criciúma – SC

Telefone: (48) 3431 2685

Coordenadora do Setor de Estágio: Profª Vera Maria Silvestri Cruz

Nome do Professor(a) Orientador(a) da área:

**DADOS DO ESTÁGIO:**

Setor/ Área de atuação:

Início do Estágio:

Horário:

Carga horária semanal de estágio:

Término do Estágio:

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO:**

---

---

---

Criciúma,....de.....de 2008.

Concedente	Estagiário(a)	Interveniente

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**ANEXO V**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**  
TC nº .....

**I - DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:**

Nome:  
Endereço:  
Telefone:  
Nome do Supervisor:  
Cargo: Formação:

**II - DADOS DO ACADÊMICO:**

Código de Matrícula:  
Nome do acadêmico:  
Curso: Fase:  
Telefone:  
e-mail :  
Nome do Professor(a) Orientador(a):

**III - AVALIAÇÃO REFERENTE AO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO:**

Período: \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

ASPECTOS ANALISADOS	Muito Bom	Bom	Regular
O estagiário foi pontual e assíduo?			
Apresentou iniciativa na execução das atividades?			
Teve bom relacionamento com colegas de trabalho e supervisores?			
Teve dinamismo e criatividade na resolução de problemas encontrados?			
Desenvolveu as atividades com responsabilidade?			
Demonstrou ética profissional?			
Demonstrou compreensão das atividades?			
Demonstrou capacidade de auto crítica?			

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**IV - DESCREVA AS ATIVIDADES QUE O ESTAGIÁRIO(A) DESENVOLVEU NO ESTÁGIO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ESPAÇO RESERVADO PARA SUGESTÕES OU CRÍTICAS:**

---

---

---

Parecer do Professor(a) Orientador(a) da Unesc:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Parecer do Setor de Estágios:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**